



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS – TO.

CRIADO PELA LEI Nº. 176 DE 02 DE MARÇO DE 2020. REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 035 DE 25 DE MAIO DE 2020.

DOEM - Ano II - Edição Nº. 045 - AURORA/TO, Quarta feira, 07 de Julho de 2021.

SUMÁRIO:

Atos do Poder Executivo— Publicação de Decreto e portarias 1.1

Decreto Municipal nº 103 de 05 de 2021.

Dispõe sobre a nomeação de Secretário para responder pelos atos da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

Luzinei de Jesus Silva, Prefeito de Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Rodrigo Martins Lima para responder pelos atos da Secretaria de Saúde do Município de Aurora do Tocantins a partir de 05 de Julho de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE: REGISTRE-SE: CUMPRA-SE:

Gabinete do Prefeito de Aurora do Tocantins - TO, aos 05 dias do mês de Julho de 2021.

**Luzinei de Jesus Silva
Prefeito**

=====

Decreto Municipal nº 106 de 06 de Julho de 2021.

Dispõe sobre a Exoneração de Gestor do Fundo de Saúde do Município de Aurora do Tocantins e dá outras providências.

Luzinei de Jesus Silva, Prefeito de Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora Gabriela Araci Gonçalves Brotto da função de gestora do Fundo de Saúde do Município de Aurora do Tocantins a partir de 05 de Julho de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 05 de Julho de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 03 de 19/01/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE: CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Aurora do Tocantins - TO, aos 06 dias do mês de Julho de 2021.

**Luzinei de Jesus Silva
Prefeito**

=====

Decreto Municipal nº 107 de 07 de Julho de 2021.

Dispõe sobre a nomeação de Gestor para responder pelos atos do Fundo de Saúde do Município de Aurora do Tocantins e dá outras providências.

Luzinei de Jesus Silva, Prefeito de Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Rodrigo Martins Lima para responder pelos atos do Fundo Municipal de Saúde do Município de Aurora do Tocantins a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE: REGISTRE-SE: CUMPRA-SE:

Gabinete do Prefeito de Aurora do Tocantins - TO, aos 07 dias do mês de Julho de 2021.

**Luzinei de Jesus Silva
Prefeito**

=====

PORTARIA Nº 013, DE 07 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre Ato Delegatório de movimentação financeira das contas bancárias de titularidade do Fundo Municipal de Saúde do município de Aurora do Tocantins CNPJ Nº 13.321.783./0001-57 junto ao banco do Brasil e dá outras providências.

Luzinei de Jesus Silva, Prefeito de Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o Secretário Municipal de Saúde, o Senhor Rodrigo Martins Lima, brasileiro, casado, gestor público, inscrito no CPF 947.486.081-53 em conjunto com o mesmo a Tesoureira, a Senhora Conceição Soares da Silva, inscrita no CPF 003.118.321-21 para praticar os atos abaixo relacionados em todas as contas vinculadas ao CNPJ nº 13.321.783-57 do Fundo Municipal de Saúde de Aurora do Tocantins:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS – TO.

CRIADO PELA LEI Nº. 176 DE 02 DE MARÇO DE 2020. REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 035 DE 25 DE MAIO DE 2020.

DOEM - Ano II - Edição Nº. 045 - AURORA/TO, Quarta feira, 07 de Julho de 2021.

- EMITIR CHEQUES;
- ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;
- AUTORIZAR COBRANÇA;
- RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;
- SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES;
- REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
- RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
- ENDOSSAR CHEQUE;
- SUSTAR/CONTRAORDENAR CHEQUES;
- CANCELAR CHEQUES;
- BAIXAR CHEQUES;
- EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
- EFETUAR PAGAMENTOS VIA BB DIGITAL PJ/AASP;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VIA BB DIGITAL PJ/AASP;
- EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO;
- CONSULTAR CONTAS/APLICAÇÕES PROGRAMAS REPASSE RECURSOS;
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS VIA BB DIGITAL PJ;
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO;
- EMITIR COMPROVANTES;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIA P/ MESMA TITULARIDADE;
- ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITOS;
- CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO.
- ASSINAR INSTRUMENTO DE CRÉDITO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
- ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Aurora do Tocantins, Estado de Tocantins, aos 07 dias do mês de Julho de 2021.

Luzinei de Jesus Silva
Prefeito